

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

244ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2023, realizou-se de modo presencial a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os **Conselheiros (as) Titulares:** Adriana Aparecida Almeida, Patricia Neves da Silva, Fabio Vinicius Alves Cardeal, Vera Higino Ferreira, Rita de Cassia Oliveira Souza, Selmar Rodrigues, Antonio Roberto Casa, Berenice Gonzaga de Freitas, Raimundo José da Silva. **Conselheiros Suplentes:** Sueli Moreira, Marcia Satim, Maria das Graças Paço Barbieri, Paulo Eduardo Miti. **1) Abertura:** A reunião foi instalada às 9 horas e 15 minutos pela Sra. Adriana Aparecida Almeida, Presidente deste Conselho a qual agradece a presença de todos. Dando seguimento a Sra. Presidente inicia a pauta, a saber: **2) Deliberações: 2a) Justificativas de ausências dos conselheiros (as):** São apresentadas as justificadas dos conselheiros (as), a saber: Sra. Elaine Yamane (está de férias), o Sr. Cicero Fabricio (demanda do trabalho), Sra. Tamara (demanda de trabalho), Sr. Rogério (demanda de trabalho), Sr. Palmiro Geraldi (problemas de saúde). Após, as mesmas foram deliberadas por consenso entre os conselheiros presentes no pleno. A Adriana destaca a presença da Sra. Rosana Oliveira Langguth, representante da Organização Projeto Caridade, que se apresenta à todos, em seguida informa também da presença da Sra. Katia Jacyntho, representante do DGSUAS- Departamento de Gestão do SUAS, que estará finalizando a apresentação e adequação do Termo de Referência do Seminário – “O processo de envelhecimento da população e os desafios sociais em busca dos direitos da pessoa idosa”, bem como o TR - Termo de Referência de Assessoria ao CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (itens 2-C e 2-D da Pauta da Reunião. **2b) Deliberações das Atas 37ª Reunião Extraordinária realizada dia 04/08/2023 e Ata da 243ª Reunião Ordinária realizada dia 21/07/2023:** A Sra. Adriana recorda aos presentes que foi deliberado em reunião anterior que as Atas não seriam mais lidas no pleno, tendo em vista que tomaria muito tempo da reunião em detrimento dos diversos assuntos de pauta a serem deliberados. Desta forma, as mesmas foram enviadas antecipadamente aos conselheiros para leitura prévia e caso houvesse alguma correção e/ou adendo que estes fossem feitos no pleito no momento da deliberação. Como não houve manifestação de nenhum (a) conselheiro (a) quanto à correções e/ou adendos, as Atas em epígrafes foram deliberadas favoravelmente na íntegra pelos(as) seguintes conselheiros(as): Adriana, Patricia, Fabio, Vera, Rita, Selmar, Casa, Raimundo, Antonio, Berenice. **2c) TERMO DE REFERÊNCIA – Seminário – 3 empresas aguardando retorno:** A Sra. Adriana passa a palavra para a Sra. Kátia Jacyntho que dá início à apresentação da TR-SEMINÁRIO e destaca que o café da manhã (brunch) tramitará via Ata, já devidamente aprovado e deliberado na 243ª Reunião Ordinária. Esclareceu também que foram enviadas mais de 15 solicitações de orçamentos para o TERMO DE REFERÊNCIA DO SEMINÁRIO, porém até a data de ontem somente 3 Empresas responderam a cotação. Informou que entre as 3 (três) empresas cotadas os valores ficaram entre R\$ 17.000 (Dezessete mil reais); R\$ 18.900,00 (Dezoito Mil e Novecentos Reais e R\$ 21.100,00 (Vinte e hum mil e cem reais) . Orientou que via de regra nestes casos faz-se uma média dos valores, justamente para se ter uma margem para enviar para a SA-2- CLM (Secretaria de Administração e Licitação de Materiais) a qual publicará o convite para as Empresas. Após diversos questionamentos, a Sr. Kátia informa que pode-se aprovar até um valor maior que a média, porém correr-se o risco de nenhuma das 3 empresas que enviaram orçamento participarem do pregão e a empresa vencedora ultrapassar o valor aprovado pelo CMDPI, onde consequentemente voltará em plenária para deliberar novamente. A Sra. Patrícia pontua que seria mais coerente optar pelo valor maior, bem como houve manifestação do Sr. Paulo e do Sr. Antônio Casa, os quais destacam que faz mais sentido deliberar por um valor maior que a média, ou seja, R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) pois desta forma, ganha-se tempo evitando ter que passar

novamente em plenária. Após as explicações, partiu-se para votação onde os (as) conselheiros (as) Adriana, Patricia, Fabio, Vera, Rita, Selmar, Antonio, Berenice, Raimundo, deliberaram favoravelmente pelo valor maior que a média, ou seja, R\$ 25.000,00, lembrando que o recurso para o pagamento da Empresa vencedora será do FMDPI- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

2d) TR- TERMO DE REFERÊNCIA – Assessoria– Cronograma de Desembolso: A Sra. Adriana comenta que este Termo de Referência- de ASSESSORIA já havia passado em plenária e deliberada em plenária anterior 241ª R.O., porém como foi necessário realizar algumas adequações optou-se por fazer a leitura na íntegra, formatando-a conforme a necessidade e apontamentos dos Conselheiros, para inclusive passar em deliberação juntamente com o cronograma de desembolso/pagamento da Assessoria. A Sra. Graça Barbieri interrompe a leitura para fazer uma observação com relação ao material empregado na assessoria, observa que seria importante uma metodologia pertinente às atribuições das respectivas Comissões, pois é um material que irá acompanhar os próximos Conselheiros do CMDPI na nova eleição. Momento em que o Sr. Paulo sugere um manual ou cartilha impressa para cada Comissão. A Sra. Katia destaca que será um manual que abrange todas as comissões para conhecimento geral de todos Conselheiros. A Sra. Berenice toma a palavra, enfatizando que será importante todos os Conselheiros se inteirarem das atribuições de todas as comissões, uma vez que há uma rotatividade nas Comissões. A Sra. Alessandra, da SAS 201.1 informa que estas questões das atribuições das Comissões podem ser contempladas através de uma Resolução deste Conselho, após a aprovação em plenária e estas alterações podem ocorrer a qualquer tempo, quando for verificada a necessidade de algum ajuste. A Sra. Katia Jacyntho complementa que na TR de ASSESSORIA, os consultores se reunirão com todas as Comissões, onde serão revisadas as atribuições de cada Comissão composta neste Conselho, respeitando toda a legislação do Conselho, ou seja, o Regimento Interno- publicado através do Decreto nº 20.034 de 12/06/2017; a Lei de criação do Conselho nº 6.483 de 24/06/2016, a Lei nº 6.583 de 31/08/2017 que cria o FMDPI- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como a Empresa deverá entregar 05 (cinco) unidades impressas e não digital do material apresentado. A Sra. Adriana destaca também a importância dos instrumentais de trabalho de cada Comissão, os quais deverão ser revisados e constar neste documento que abordará as atribuições das Comissões. A Sra. Kátia destaca o café da manhã para a Assessoria deverá ser fornecido pela Secretaria de Assistência Social. Quanto ao Cronograma de Desembolso para Pagamentos este foi aprovado pelos conselheiros presentes e ficou determinado que a Mesa Coordenadora conferirá e dará o aval final para quitação. Desta forma, a TR-ASSESSORIA deverá ser organizada da seguinte forma, a saber: I) carga horária: 03 (três) encontros com cada uma das 03 (três) comissões de trabalho do CMDPI, de 04(quatro) horas cada, totalizando 09 (nove) encontros; II) 01 (um) encontro com o pleno do CMDPI para apresentação dos trabalhos/resultados obtidos a partir dos encontros com as comissões, com duração de 04 (quatro) horas. III) O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) meses contados a partir da assinatura do respectivo termo. IV) O prazo para início da execução contratual será de 5 (cinco) dias úteis contados da data da assinatura do contrato. Após, partiu-se para votação a TR-ASSESSORIA apresentada, sendo esta deliberada favoravelmente pelos(as) seguintes Conselheiros(as): Adriana, Patrícia, Marcia, Fabio, Vera, Rita, Selmar, Antonio, Berenice e Raimundo.

2e) Alteração da Lei / Revisão da alternância da MESA COORDENADORA do CMDPI: Foi informado que esta questão de alteração da Lei de criação do CMDPI foi tratada e deliberada na última plenária deste Conselho. Como houve um questionamento quanto à alternância da mesa coordenadora (entre membros do Poder Público e Sociedade Civil) no decorrer de cada mandato e, tendo sido observado que esta questão não consta na Lei de criação e nem no Regimento Interno deste Conselho, verificou-se a necessidade que esta alternância conste também na proposta de alteração da Lei de criação do Conselho, por isso este assunto foi pautado para deliberação dos conselheiros. Foi destacado que após a aprovação da alteração da Lei de criação deste Conselho, este assunto também deverá ser tratado quando houver a análise de alteração do Regimento Interno, pois deverá constar neste o detalhamento desta alternância. Desta forma, feita as devidas explicações a respeito

do assunto em tela, foi sugerido que o texto que deverá constar sobre este assunto será o que segue:

“A Presidência do CMDPI, quando ocupada por representante do governo, será indicada pelo Prefeito, devendo haver alternância entre os representantes da sociedade civil, no exercício da presidência, a cada 12 (doze) meses. Assim sendo, como não houve nenhuma objeção quanto ao texto apresentado, partiu-se para votação, onde os(as) conselheiros(as) Adriana, Marcia, Patricia, Fabio, Vera, Rita, Selmar, Antonio, Berenice e Raimundo deliberaram favoravelmente pelo texto. **2f)**

Comissão de Registros e Fiscalização – Renovação de Registros de Estabelecimentos Privados e de Acolhimento Institucional de Longa Permanência- ILPI: A Sra. Adriana agradece o empenho dos membros da Comissão de Registro e Fiscalização que tem prestado um ótimo trabalho ao Conselho. A Sra. Rita informa que foram analisadas solicitações de renovações de Registros de Estabelecimentos Privados e de Acolhimento Institucional de Longa Permanência- ILPI, a saber: I) **RESIDENCE CARE-** registro nº 06 no CMDPI: Foi verificado que por exigência do Ministério Público foi realizada visita no mencionado Estabelecimento Privado no final de 2022. Por questões de renovação de registro no CMDPI foi realizada visita em 23/03/2023, onde verificou-se que a casa hoje atende 78 idosos, com capacidade para acomodar 103 pessoas. Todas as instalações estão em acordo, ambiente limpo e arejado, cronograma de atividades, prontuários adequados, equipe formada por médicos, enfermeiros, psicólogos. Desta forma, estando o estabelecimento privado de acordo com as legislações atuais, a Comissão é favorável a renovação de registro por dois anos. Em apreciação, partiu-se para votação onde os(as) conselheiros(as) Adriana, Marcia, Patricia, Fábio, Vera, Rita, Selmar, Antonio, Berenice e Raimundo, deliberaram favoravelmente pela renovação de registro do RESIDENCE CARE, por 2(dois) anos a partir desta data . II) **CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE,** registrada no CMPI sob o nº 01, Acolhimento Institucional de Longa Permanência. A casa atende 32 idosos, embora que no momento da visita constatou-se a presença de 29 idosos. A documentação analisada está dentro dos requisitos necessários para renovação. A visita foi realizada em 15/08/2023 com uma avaliação positiva pelos conselheiros, sendo feita a ressalva pelo Sr. Raimundo que na casa constavam 2 pessoas com menos de 60 anos de idade, mas é de conhecimento do Ministério Público, por se tratar de pessoas de longa data acolhidas pela Dona Adelaide, antes do Estatuto do Idoso(a Sra. Fátima-moradora de rua e acolhida pela Dona Adelaide e a Sra. Elizabete que estava em outra ILPI (C.A.S.A.) com sua mãe e para evitar a separação do vínculo optou-se por acolher mãe e filha nesta entidade. Desta forma, a Comissão é favorável à renovação de registro, onde após a apresentação partiu-se para votação pelos conselheiros: Adriana, Marcia, Fábio, Patrícia, Vera, Rita, Selmar, Casa, Berenice e Raimundo, que deliberaram favoravelmente pela renovação de registro da Casa dos Velhinhos Dona Adelaide, por 2(dois) anos a partir desta data. III) **CASA DE REPOUSO RUDGE RAMOS- Registro nº 12- Estabelecimento Privado:** A Sra. Rita informou que desde março a Casa tem sido notificada para apresentação da documentação para renovação de registro, porém após 5 meses não houve entrega da documentação. A Sra. Graça sugeriu enviar notificação ao Ministério Público, porém a Sra. Rita sugere que antes disso devemos realizar uma visita para fundamentar o relatório que será enviado ao Ministério Público. A Sra. Vera enfatiza o fato de não ter cumprido a exigência da entrega da documentação para análise para renovação é passível de suspensão, pois não tem os requisitos necessários em manter a renovação do registro no CMDPI. Pelo exposto, procedeu-se a votação favorável à visita na citada casa, antes de emitir a suspensão do registro da CASA DE REPOUSO RUDGE RAMOS e encaminhamento de resposta ao Ministério Público, a qual se deu pelos conselheiros: Adriana, Patrícia, Marcia, Fabio, Vera, Rita, Selmar, Antonio Roberto Casa, Berenice e Raimundo. **g)**

Recomposição das Comissões: A Sra. Adriana informa que há necessidade de recompor as Comissões de Trabalho, pois tem Conselheiros em duas Comissões, assim como alguns que não compõe nenhuma Comissão. A Sra. Alessandra sugere enviar um e-mail para todos os conselheiros sugerindo a manifestação dos mesmos quanto a necessidade de participar das Comissões, ou caso queiram mudar para outra Comissão. Estes deverão se manifestar por e-mail no prazo de 7 (sete) dias, sendo informado que se não houver nenhuma manifestação serão incluídos pela Mesa

Coordenadora em alguma Comissão. Em apreciação, partiu-se para votação onde os(as) conselheiros(as) Adriana, Patrícia, Marcia, Fabio, Vera, Rita, Selmar, Antonio Roberto Casa, Berenice e Raimundo deliberaram favoravelmente pela proposta apresentada. **h) Cronograma para Força Tarefa para Análise de Denúncias:** A Sra. Adriana solicitou auxílio aos conselheiros para auxiliar nas análises de denúncias que estão se acumulando. Ficando estabelecido a seguinte escala, a saber: I) Dia 29/08/2023-terça-feira, das 9.00 às 11.00 horas: Berenice, Marcia, Adriana, II) Dia 01/09/2023,sexta-feira, das 9.00 às 11.00 horas: Márcia, Vera, Berenice , Fábio e Adriana. III) Dia 05/09/2023, terça-feira,das 9.00 às 11.00horas: Selmar, Graça, Sueli e Adriana. IV) Dia 12/09/2023,das 9.00 às 11.00 horas: Deiale, Paulo, Casa e Adrina. V) Dia 19/09/2023-das 9.00 às 11.00 horas: Berenice, Adriana e Raimundo. Posto em votação, deliberado em consenso. **3) INFORMES: 3ª) Comissão de Divulgação e Eventos:** A Sra. Berenice pontua que há necessidade de uma atuação efetiva da Comissão, onde devem ser atribuídas tarefas a cada conselheiro, pois sente uma ausência de direção. Informado pela Sra. Solange que foi enviado ofício à Secretaria de Cultura para cessão do espaço para o Seminário, com isenção da taxa de estacionamento. A Sra. Patrícia informa que quanto ao estacionamento rotativo deve-se direcionar à Secretaria de Governo. A Sra. Adriana deixa agendado uma reunião com a Mesa Coordenadora e a Comissão de Divulgação e Eventos para tratar da divulgação do Seminário . **3b) Comissão de Análise Jurídica e Financeira:** A Sra. Alessandra informa que foi confirmada reunião com a Comissão de Análise Jurídica e Financeira sobre a prestação de contas do CMDPI dia 25/08/2023, com o Sr. Francisco Pizzo e Sr. Ercule Alfredo Notte, representantes do DGSUAS- Departamento de Gestão do SUAS, enfatizando que foi solicitado pelo CMDPI que todo esclarecimento deverá apresentado por escrito. **3c) Comissão de Registro e Fiscalização:** A Sra. Rita comenta quanto a necessidade de verificar junto á Vigilância Sanitária quais são aos parâmetros que devem ser considerados para nortear os relatórios de visitas do CMDPI quanto às visitas realizadas nos Estabelecimentos Privados, onde deveremos enviar um ofício para a Vigilância solicitando uma reunião conjunta para estes esclarecimentos. Finalizando a plenária Sr. Paulo Miti questiona quanto a possibilidade de fornecer crachás de identificação aos Conselheiros nas ocasiões das visitas, seminários, em ambientes externos da Secretaria de Assistência Social. **4) Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião encerrou-se às 11hs e 45 minutos. Eu, Solange Rodrigues Antunes, da SAS 201.1, em substituição ao Sr. Paulo Eduardo Miti, secretariei a reunião e lavrei a presente ata que assino juntamente com a Sra. Adriana Aparecida Almeida, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Adriana Aparecida Almeida
Presidente do CMDPI

Solange Rodrigues Antunes
SAS-201.1